

Porecatu, 11 de agosto de 2022.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:B1A2B46A

LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 58/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 67/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 58/2022

Pregão Eletrônico nº 67/2022

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares que serão necessários para atender aos pacientes do município de Porecatu-PR.

Contratada: ACP CORREA & CIA LTDA, CNPJ nº 01.184.342/0001-71

Valor: R\$ 22.980,00(vinte e dois mil novecentos e oitenta reais)

Dotação orçamentária:

HOSPITAL: 11.11.01.103020200.2052000.3.3.90.30.00.00.00-183

UBS: 11.11.01.103010200.2042000.3.3.90.30.00.00.00-171

Data de Assinatura: 11/08/2022.

Vigência: 11/08/2023

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:E2C18FDO

LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 60/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 67/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 60/2022

Pregão Eletrônico nº 67/2022

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares que serão necessários para atender aos pacientes do município de Porecatu-PR.

Contratada: TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA, CNPJ nº 04.516.470/0001-63

Valor: R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais)

Dotação orçamentária:

HOSPITAL: 11.11.01.103020200.2052000.3.3.90.30.00.00.00-183

UBS: 11.11.01.103010200.2042000.3.3.90.30.00.00.00-171

Data de Assinatura: 11/08/2022.

Vigência: 11/08/2023

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:743A28B8

LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 62/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 67/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 62/2022

Pregão Eletrônico nº 67/2022

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares que serão necessários para atender aos pacientes do município de Porecatu-PR.

Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, CNPJ nº 23.121.920/0001-63

Valor: R\$ 159.437,46(cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Dotação orçamentária:

HOSPITAL: 11.11.01.103020200.2052000.3.3.90.30.00.00.00-183

UBS: 11.11.01.103010200.2042000.3.3.90.30.00.00.00-171

Data de Assinatura: 11/08/2022.

Vigência: 11/08/2023

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:A551450A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071 - CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS - RENATA FERRARI**

PORTARIA Nº 071 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o nº 832/2022.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal **RENATA FERRARI**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 8.383.347-5/SSP-PR e do CPF nº 033.122.849-10, matrícula 3381, ocupante do cargo de Enfermeiro PSF, Licença sem Vencimentos no período de 19 de agosto de 2022 a 19 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:96F7EA76

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO
FERREIRA**

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA – 15/08/2022 – 19:00 HORAS

ORDEM DO DIA

ITEM 01

Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 13/2022 que, Ratifica a alteração da denominação do consócio para “CIRESS” - Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos” e as alterações do Protocolo de Intenções e Estatuto Social e dá outras providências.

DEIVID SIRQUEIRA COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:28825CA9

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022 VIGÉSIMA SÉTIMA
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO 001/2019**

O Presidente do CISPARG Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital nº 001/2019 de 16 de outubro de 2020, resolve **convocar** os aprovados, conforme relação abaixo a comparecer no Centro de Referência em Saneamento Ambiental do Paraná, situado à Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões da Fonseca, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos:

- 1) Cédula de Identidade RG ou protocolo da identidade e fotocópia, Cadastro de Pessoa Física CPF e fotocópia;
- 2) Certidão de reservista e fotocópia, quando couber;
- 3) Título de eleitor e fotocópia, comprovante de voto na última eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
- 4) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- 5) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- 6) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- 7) Atestado de sanidade física e mental;
- 8) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 9) Documentos comprovando a escolaridade e registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
- 10) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
- 11) Última declaração do imposto de renda, ou declaração dos bens moveis e imóveis;
- 12) Inscrição do PIS/PASEP;
- 13) CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 14) Conta salário na Caixa Econômica. (opcional).
- 15) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (mínimo), quando couber.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO		
Nome:	Nota	Classificação
BRUNO LEANDRO SANTINI	52,00	26º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato, cabendo ao Consórcio convocar outro habilitado, obedecendo à ordem de classificação.

Maringá, 08 de agosto de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente do CISPARG

Publicado por:
Pedro Gabriel Grecco
Código Identificador:A11CD84C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 05 (cinco) unidades de Solução Padrão de Condutividade 146,9uS/cm - MR, para uso no Laboratório Cisparg., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, V da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 322,40 (Trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, em favor da empresa Quimlab Produtos de Química Fina Ltda, do CNPJ: : 07.411.821/0001-60, com endereço na Rod. Geraldo Scavone, 2300, Jd. Califórnia - Cep 12-305-490, Jacareí-SP, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá-PR, 10 de agosto de 2022.

VALER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo - CISPARG

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:34BA9071

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Inscrição no Programa de Proficiência Químicos Quantitativos de Água - Meio Ambiente - 10/22 para os ensaios: -Sólidos Dissolvidos em matriz água tratada; - Sólidos Suspensos em matriz água tratada; -Sólidos Totais em matriz água tratada; -Sólidos Sedimentáveis em matriz água residual., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 1.692,00 (Um mil e seiscentos noventa e dois reais)**, em favor da empresa SENAI/SC do CNPJ: 03.774.688/0076-72, com endereço na RUA FREI BRUNO 1 / PARQUE DAS PALMEIRA / CHAPECO / SC - CEP: 89803-785, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá-Pr, 11 de agosto de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo - CISPARG

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:D45E5680

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 214/2022

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reembolso no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a favor do Motorista, **Ademir Francisco de Assis**, RG nº 5.145.719-6, CPF nº 675.392.979-72, que transportou pacientes para Londrina e região, nos dias, **02/08/2022, 03/08/2022, 06/06/2022, e 22/06/2022.**

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO 041 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista
Jussara – Paraná – Cep 87.230-000
CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3262-5121

RESOLUÇÃO 041 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Institui diárias no âmbito do CISPAP – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná

O PRESIDENTE DO CISPAP Faço saber que a Assembleia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam instituídas diárias ao Presidente, ao Diretor Executivo, coordenadores e equivalentes, servidores, empregados públicos e prestadores de serviço e colaboradores do CISPAP - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, no exercício de atividades ligadas diretamente à esfera de suas atuações ou de atuações em que haja interesse do Consórcio, ou para participação em conferências, seminários, palestras, cursos e eventos de interesse do Consórcio.

Parágrafo único - Entende-se por:

I – prestadores de serviço: Todos aqueles que, sendo pessoas físicas ou jurídicas, mantêm relações contratuais com o Consórcio;

II – colaboradores: Aqueles que, sendo pessoas físicas ou jurídicas, não mantêm relações funcionais ou contratuais com o Consórcio, mas de forma eventual, exerçam atividades de interesse e em proveito do Consórcio.

Art. 2º As diárias serão destinadas ao atendimento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana. Parágrafo único - Entende-se por locomoção urbana a realizada por meio de transporte convencional dentro dos limites de determinado município.

Art. 3º Para a concessão da diária, o interessado, em sendo o caso, deverá formalizar documento junto ao órgão responsável do Consórcio, anterior ao afastamento, contendo:

I – Nome do cargo;

II – descrição objetiva do serviço a ser executado;

III – indicação do local ou locais da realização do serviço;

IV – identificação e programação do evento, seminário, curso ou equivalente;

V – período provável do afastamento;

VI – quantidade de diárias.

Parágrafo único – O ato de concessão de diárias conterá o nome do beneficiado, o objeto da viagem ou missão a ser realizada, a quantia e o valor a ser pago, indicando ainda o número do empenho da despesa.

Art 4º A diária compreenderá o período de até 24 (vinte e quatro) horas contado desde o momento da partida até seu retorno.

§ 1º Quando em missão de representação ou a serviço em outro Estado, ou quando o beneficiado for proveniente de outro Estado, a diária será concedida com acréscimo de 25%.

§ 2º O beneficiado com o recebimento da diária deverá elaborar relatório sucinto das atividades desenvolvidas em até três dias após o retorno ao Município, o qual será arquivado junto com os demais atos de concessão da diária.

§ 3º A diária será reduzida em 60% (sessenta por cento), quando o deslocamento implicar apenas a permanência no local de destino e alimentação, não exigindo pernoite.

§ 4º Considera-se como pernoite, para fins desta Resolução, a estada em hotel ou o período necessário do deslocamento para o Município de destino realizado no turno da noite.

§ 5º Quanto ao número de diárias, nos termos do parágrafo anterior, será devido:

I - Uma diária integral, a cada 24 horas fora da sede do Município, contadas do horário de saída do Município;

II - Meia diária, em horários inferiores a cada 24 horas. Art 5º As despesas com transporte de viagem, desde que efetuadas por meio de sistemas convencionais, serão reembolsadas mediante comprovação dos valores.

Art 6º O beneficiado com a diária que, por qualquer motivo, deixar de cumprir a atividade ou missão designado, fica obrigado a restituí-la integralmente ao erário, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de, não o fazendo, sofrer os descontos correspondentes no subsídio.

Art 7º O processamento das despesas concernentes às diárias efetuar-se-á mediante expedição de ordem de pagamento e empenho prévio à conta da dotação orçamentária correspondente.

Parágrafo único. Caso o órgão responsável não adote o empenho prévio da despesa, esta se processará por meio da emissão de ordem de pagamento acompanhada de declaração expressa do beneficiado de ter recebido o valor das diárias e ressarcimentos correspondentes.

Art. 8º Ficam fixados os valores para as diárias conforme Anexo I.

Art. 9º O Presidente do Consórcio emitirá as instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento desta resolução, procedendo, quando couber, com a atualização dos valores das diárias por meio de resolução, utilizando-se sempre do percentual acumulado de índice oficial, resolução essa que não necessitará de prévia consulta à Assembleia Geral.

Art. 10 Fica revogada a Resolução nº 048 de 26 de dezembro de 2019.

Art. 11 Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de agosto de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente

ANEXO I

DESLOCAMENTO DENTRO DO ESTADO

INTERESSADO	VALOR - R\$
PRESIDENTE	R\$ 310,00
DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 270,00
COORDENADORES E EQUIVALENTES	R\$ 250,00
OUTROS CARGOS (SERVIDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E COLABORADORES)	R\$ 200,00
DESLOCAMENTO PARA CAPITAL DO ESTADO E REGIÕES METROPOLITANAS	
INTERESSADO	VALOR - R\$
PRESIDENTE	R\$ 370,00

DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 305,00
COORDENADORES E EQUIVALENTES	R\$ 280,00
OUTROS CARGOS (SERVIDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E COLABORADORES)	R\$ 250,00
DESLOCAMENTO PARA BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO	
INTERESSADO	VALOR - R\$
PRESIDENTE	R\$ 465,00
DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 430,00
COORDENADORES E EQUIVALENTES	R\$ 405,00
OUTROS CARGOS (SERVIDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E COLABORADORES)	R\$ 370,00
DESLOCAMENTO DE MAIS ESTADOS	
INTERESSADO	VALOR - R\$
PRESIDENTE	R\$ 465,00
DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 430,00
COORDENADORES E EQUIVALENTES	R\$ 405,00
OUTROS CARGOS (SERVIDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E COLABORADORES)	R\$ 370,00

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:45092EB9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS LICITAÇÃO Nº 87/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

LICITAÇÃO Nº 87/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, EM CONCRETO BETUMINOSO USINADA A QUANTE, 1.180,23 M², INCLUINDOOS SERVIÇOS PRELIMINARE, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO - FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Às nove horas do dia onze de agosto de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira/PR, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 192/2022 com vistas à abertura dos envelopes nº 02 - Propostas das empresas proponentes referente à **Tomada de preços nº 06/2022**. Registramos que não houveram representantes presentes na sessão.

O Senhor Presidente procedeu à abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de preço) das licitantes. Aberta as propostas, registra a classificação das empresas, conforme abaixo.

AXPAV TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA			
Classificação	Lote	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	EXECUÇÃO DE OBRA: PAVMENTAÇÃO RUA JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	374.414,60
MARCELO RICARDO FERREIRA EIRELI			
Classificação	Lote	Nome do produto/serviço	Valor do item
2	1	EXECUÇÃO DE OBRA: PAVMENTAÇÃO RUA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	389.838,07
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FE LTDA			
Classificação	Lote	Nome do produto/serviço	Valor do item
3	1	EXECUÇÃO DE OBRA: PAVMENTAÇÃO RUA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	398.468,98

Após a análise das propostas, a Comissão decidiu pela seguinte **CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

AXPAV TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA					
Lote	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	EXECUÇÃO DE OBRA: PAVMENTAÇÃO RUA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	SERV	1,00	374.414,60	374.414,60
TOTAL					374.414,60

Ficam as participantes convidadas para acompanhar os trâmites do certame, bem como a execução dos serviços ora contratados. **Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.** Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão.

SHEILA DE CAIRES SARTORI	ANA CAROLINA DE ASSIS
Membro	Membro
CPF: 035.711.889-85	
JOSE MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS	CPF: 114.699.849-03
Presidente	
CPF: 106.878.639-61	

Publicado por:
Jose Mateus Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BA947FE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8833/2022 DE 11/08/2022